

DECRETO N.º 47.438, DE 22/11/2024.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES  
COMO ESTAGIÁRIAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação das Estudantes abaixo descritas como Estagiárias, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 27.627/2024:

Nome	Curso	Faculdade	Secretaria	A partir
SHIRLEID SANTANA MARQUES PEREIRA	PEDAGOGIA	UFES	SEMED	27/11/2024
ANA CLÁUDIA SILVA VICENTE	PEDAGOGIA	UFES	SEMED	27/11/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

